

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 23/2014
LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rafael Francisco Carminatti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, culminando com as disposições do artigo 19 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao funcionário **TANAL MASSOUD KARAM**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do CPF nº 03214278908, e Cédula de Identidade RG nº 82816259, lotado no cargo de CONTROLADOR INTERNO, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste – Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 1 e parágrafos 1º e 2º da Resolução nº 003/2012.

§ 1º O funcionário que trata o *coput* deste artigo faz jus a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a partir de 1º de maio de 2014.

§ 2º O percentual de gratificação será de 80% sobre o vencimento base do referido servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste – Estado do Paraná – 13 de Maio de 2014.

PUBLIQUE-SE


RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI
PRESIDENTE

Cod097473